

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE
ÁGUAS DE VISEU - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU
LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - REFª L

ATA NÚMERO DOIS - ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte reuniu na sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, o júri constituído por Maria Helena Nunes Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de Presidente do júri, Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos, Técnico Superior / Gestão de Marketing dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins, Chefe de Divisão de Estudos e Qualidade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de vogais, para análise das candidaturas apresentadas, no âmbito da 6.ª edição - 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL). -----

Após apreciação dos requerimentos de candidatura e dos documentos que os acompanham, o Júri deliberou admitir ao procedimento os seguintes candidatos: -----

- Filipa Marlene Esteves de Sousa; -----
- Inês Figueiredo Lopes; -----

O Júri manifestou a intenção de excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo indicados: ----

- André Filipe Almeida Lourenço Capelo a) -----
- Elsa Patrícia Morais de Almeida b) -----
- Inês Sousa Marques b) -----
- Pedro Miguel Costa Cavaco c) -----
- Rodrigo Lopes Nogueira c) -----

a) Declaração da Segurança Social não está em conformidade com a alínea a) do ponto 11 do Aviso N.º 001/2019; -----

b) Não apresenta a licenciatura exigida, conforme o ponto 2 - Ref.ª L do Aviso N.º 001/2019. -----

c) Não apresenta Declaração comprovativa da inscrição nos serviços de emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), não está em conformidade com a alínea b) do ponto 4 do Aviso N.º 001/2019. -----

O Júri deliberou ainda proceder à notificação dos candidatos a excluir, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O Júri

Maria Helena Nunes Correia
Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos
Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins

Cofinanciado por: